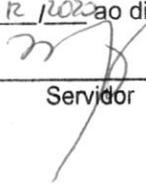




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 050 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 31 / 12 / 2020 ao dia 1 / 1



Servidor

**Concede licença para tratamento de
saúde, conforme perícia médica a
servidora efetiva**

**O Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002,
resolve:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Jussara Adriane
Sarturi, matrícula 3-5/1, cargo de Oficial Legislativo, conforme as
perícias médicas dos dias 15/10/2019, 16/12/2020, 27/03/2020.

Art. 3º O período de afastamento é de 15/10/2019 até
03/12/2019; de 16/12/2019 até 10/01/2020; de 27/03/2020 até
30/04/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 31 de dezembro de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário